



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA – VIGIDESASTRES

2023

Prefeito Municipal
Gilmar Marco Pereira

Secretário Municipal de Saúde
Vinicius Serena

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Augusto Carlos Cordeiro dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura
Fernando Buzzi Júnior

Secretária Municipal de Assistência Social
Camila Giardi Borges

1. Revisões do PPR-ESP

| Revisões | Data | Alterações | Responsável (eis) |
|------------------|------|------------|-------------------|
| Aprovação em CIB | | | Vinicius Serena |

3. Responsáveis pela aplicação do PPR-ESP

| Função | Nome | e-mail | Telefone(s) |
|---|-------------------------|---|---------------|
| Secretário Municipal de Saúde | Vinicius Serena | vigilancia.sanitaria@campo snovos.sc.gov.br | (49)991733566 |
| Ponto focal municipal do VIGIDESASTRES (Fiscal sanitaria) | Jhonatas Ismael Marques | vigilancia.sanitaria@campo snovos.sc.gov.br | (49)30902136 |

4. Equipe de elaboração do PPR-ESP

| |
|-------------------------------|
| Integrantes |
| I. Jhonatas Ismael Marques |
| II. |
| Colaboradores |
| I. Francieli Ozório de Moraes |
| II. |
| Revisores |
| I. |
| II. |

Sumário

| | | |
|--------|---|----|
| 1 | MARCO LEGAL E NORMATIVO | 5 |
| 2 | CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS | 8 |
| 2.1 | Localização e aspectos socioeconômicos..... | 8 |
| 2.1.1 | Caracterização das Áreas de Risco | 11 |
| 2.2 | Secretaria de Saúde | 16 |
| 2.3 | Assistência Social | 17 |
| 2.4 | Secretaria de Obras | 17 |
| 3 | HISTÓRICO DE DESASTRES NATURAIS E ANTROPOGÊNICOS | 18 |
| 4 | VIGIDESASTRES - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DOS RISCOS ASSOCIADOS AOS DESASTRES..... | 19 |
| 5 | OBJETIVO GERAL..... | 21 |
| 6 | OBJETIVOS ESPECÍFICOS..... | 23 |
| 7 | ESTRUTURA DO PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA – VIGIDESASTRES..... | 24 |
| 7.1 | Organização | 24 |
| 7.1.1 | Área de abrangência..... | 24 |
| 7.2 | Coordenação das ações de emergência no município | 24 |
| 7.3 | Definição das Coordenações de Atuação do Setor Saúde..... | 25 |
| 8..... | | 26 |
| 8 | SALA DE SITUAÇÃO | 26 |
| 9 | OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA – VIGIDESASTRES..... | 28 |
| 9.1 | Pré-evento (Prevenção/Preparação/Monitoramento/Alerta) | 28 |
| 9.2 | Evento (situação de desastre)..... | 34 |
| 9.3 | Pós-evento (Restauração de Cenários)..... | 38 |
| 9.4 | A Volta às Casas | 39 |
| 10 | AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA INTERVENÇÃO | 42 |
| 10.1 | Ação de Avaliação..... | 42 |
| 11 | INFORMAÇÕES À COMUNIDADE | 43 |
| 12 | CAPACITAÇÕES..... | 44 |
| 13 | RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA..... | 45 |
| 14 | LOGÍSTICA..... | 46 |
| 14.1 | Veículos | 46 |
| 14.2 | Equipamentos de comunicação: | 46 |
| 14.3 | Materiais e Equipamentos..... | 46 |
| 14.4 | Materiais e insumos..... | 46 |
| 15 | ESCALA PERMANENTE DE SOBREVISO DO SETOR SAÚDE | 47 |
| 16 | MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA | 47 |
| 17 | DEFINIÇÃO DE TERMOS | 48 |
| 18 | ATOS CORRELATOS, LEGISLAÇÃO E REFERÊNCIAS. | 50 |

1 MARCO LEGAL E NORMATIVO

Para embasamento das ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos dos desastres. Diante disso, o arcabouço legal está apresentado a seguir:

Lei nº 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Portaria nº 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006). Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).

Lei nº 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.

Portaria nº 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.

Decreto nº 7.616 (2011): “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS”.

Portaria nº 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto nº7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).

Decreto nº 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”.

Portaria GM/MS nº 888 (2021): Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Lei nº 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

Decreto nº 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).

Portaria nº 188 (2020): “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”.

Decreto nº 10.212 (2020): “Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005”. No documento “Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)” referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, “a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas”.

Portaria SES nº 614 (2021): visa “instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde”.

Portaria SES nº 615 (2021): visa “aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)”.

Portaria Nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

A Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.

A Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.

Portaria GM/MS Nº 4.185 (2022), que institui o Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres - Vigidesastres, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Portaria GM/MS Nº 4.185 (2022), que institui o Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres - Vigidesastres, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Portaria Nº 814 (2022, dispõe sobre a normatização da distribuição do Hipoclorito de Sódio 2,5% à população do Estado de Santa Catarina em situação de risco, onde não há acesso à rede pública de distribuição de água tratada, com objetivo de desinfecção e prevenção às doenças de transmissão hídrica entérica.

Nota Técnica N.º 004/2021 - DIVS/SUV/SES/SC, orienta sobre o controle relacionado aos Veículos Transportadores de Água para Consumo Humano (Carros Pipas) no Estado de Santa Catarina.

Nota Técnica Conjunta DIVS e Defesa Civil N.º 002/2022, dispõe sobre a regulamentação do uso de Kit para Transporte de Água fornecido pela Defesa Civil do Estado de Santa Catarina para os municípios em enfrentamento da estiagem.

2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

2.1 Localização e aspectos socioeconômicos.



Figura 1. Localização de Campos Novos - SC

O município de Campos Novos localiza-se na Microrregião do Planalto Sul (figura 1) de Santa Catarina, a uma latitude de 27°24'07" S e a uma longitude de 51°13'30" O, estando a uma altitude de 946,7 metros em relação ao nível do mar. Sua população estimada para 2021 é de 36.860 habitantes (IBGE, 2021). Seu território é de 1.660 km² e sua densidade demográfica é de 19,09 hab/km² (IBGE, 2021), com a maioria da população concentrada na área urbana. O IDH, 0,70, considerado alto.

As atividades econômicas predominantes em Campos são de caráter agrônomo, majoritariamente, e pequenas indústrias metalúrgicas. O PIB per capita é de 60.541,09 (2019).

O clima de Campos Novos é classificado, segundo o IBGE, como subtropical mesotérmico úmido, tendo elevados índices de umidade relativa do ar (URA) e temperatura média compensada anual em torno de 17 °C, com verões amenos e invernos frios. O índice pluviométrico é de cerca de 2.100 milímetros (mm) anuais, regularmente distribuídas durante o ano, sem a existência de uma estação seca, onde estas ocorrem esporadicamente, onde se observa, segundo as informações contidas no Sistema integrado de Informações sobre desastres, apenas um período de estiagem em dezembro de 2012, na série histórica dos últimos 10 anos.

Ademais, os dados apresentados na figura 2 representam o comportamento da chuva e da temperatura ao longo do ano em Campos Novos. Os valores das médias climatológicas foram calculados a partir de um série de dados de 30 anos observados, sendo assim, é possível identificar as épocas mais chuvosas/secas e quentes/frias do município.

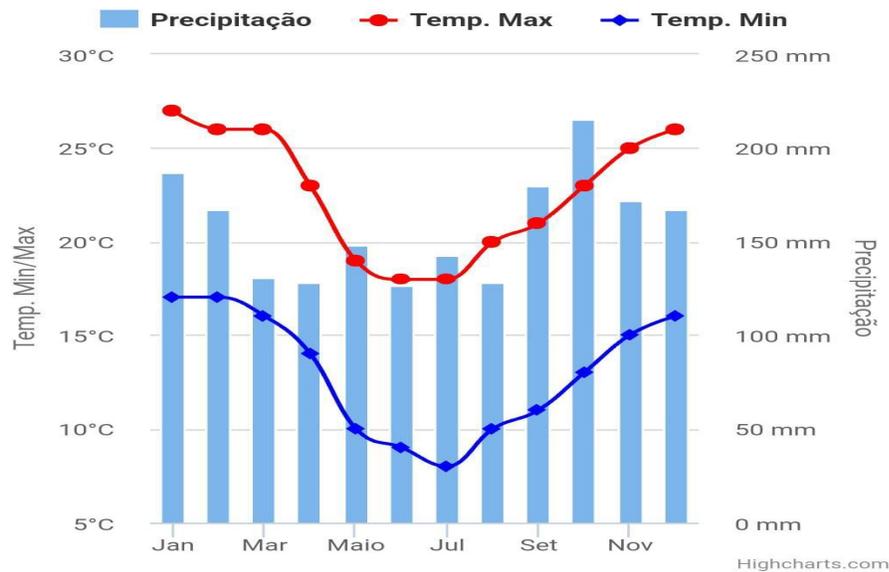


Figura 2. Climatologia e histórico de previsão do tempo em Campos Novos - SC.

O município de Campos Novos está inserido na bacia hidrográfica do Planalto de Lages e à bacia hidrográfica do Rio Canoas, cuja influência se faz sentir em outros onze municípios (Figura 3). Ao unir suas águas com as do rio Pelotas, forma o rio Uruguai. É no Rio Canoas que está instalada a Usina Hidroelétrica de Campos Novos, com capacidade produtiva de 25% do consumo de energia elétrica do estado de Santa Catarina.

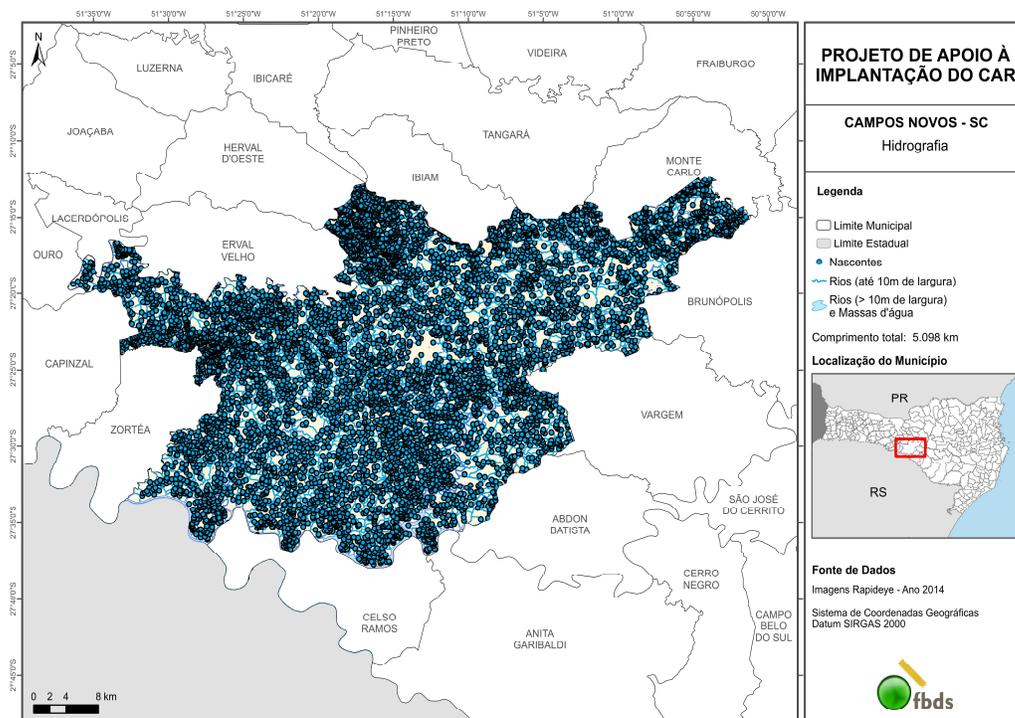


Figura 3. Hidrografia de Campos Novos (2014).

De relevo predominantemente ondulado e suave, a maior parte do solo do território do município é profundo e bem drenado e havendo boas condições físicas para um desenvolvimento radicular. Em algumas partes do território municipal há ondulações mais fortes, sendo que essas áreas são mais sujeitas à erosão.

A ocupação urbana do município compõem-se também de um relevo suave e ondulado, cortado por pequenos córregos afluentes do Rio Canoas. Nas ocasiões de ocorrência de índices pluviométricos elevados, pode ocorrer inundações bruscas (enxurradas), que podem provocar problemas a estruturas físicas ou à saúde da população. As enxurradas são potencializadas pelo represamento dos córregos devido ao estreitamento de seus cursos pelas ações antrópicas. O aumento populacional faz com que ocorra a migração de famílias das ocupações para as encostas que apresentam declividade moderada a alta. A utilização do modelo corte e aterro para definição dos terrenos destinados à construção de moradias, associado a precipitações pluviométricas altas e retirada de cobertura vegetal nesses locais, potencializa os riscos de deslizamentos de terra e blocos, com os consequentes agravos à saúde da população residente.

Ao todo, o município apresenta 4 (quatro) áreas de risco relacionadas a desastres naturais, sendo eles: enxurradas e a deslizamentos planares, em

decorrência das ações antrópicas que tornaram essas áreas variáveis de alto a muito alto risco (Figura 4).



Legenda  Delimitação do setor risco alto  Delimitação do setor risco muito alto

Figura 4. Setores de risco.

Fonte: CPRM – Serviço Geológico do Brasil (2016).

2.1.1 Caracterização das Áreas de Risco

O aumento populacional está migrando as ocupações para as encostas de declividade moderada a alta, e com isso, algumas áreas estão sendo ocupadas com método construtivo do tipo corte/aterro. O solo na região é resultado da alteração das rochas vulcânicas do Grupo Serra Geral, e estão sujeitos a movimentos de massa do tipo deslizamentos planares, e associados a estes podem ocorrer quedas de blocos.

ÁREA DE RISCO 1

- ▶ **Localização:** Rua Avelino Cardoso França - B. São Sebastião
- ▶ **Ficha Complementar de Análise de Risco:** SC_CAMPOS NOVOS_SR_1_CPRM
- ▶ **Coordenadas Geográficas:** UTM - 22J, 478620m E, 6969654m N (SIRGAS 2000)



Legenda:  Delimitação do setor de risco  Sentido da drenagem

Figura 5. Setores de risco.

Fonte: CPRM – Serviço Geológico do Brasil (2016).

- ▶ **Caracterização:** Ocupação residencial em planície aluvial de córrego parcialmente canalizado. No ano de 2015 ocorreu um evento pluviométrico elevado que provocou a enchente brusca no córrego, e este extravasou a partir de um trecho aberto e inundou algumas moradias. Os imóveis são de madeira e alvenaria, com vulnerabilidade média, e há uma igreja no setor. Há no setor ruas sem e com pavimentação, bem como, ruas com e sem sistema de drenagem pluvial. Em um dos extremos do setor, junto à porção do córrego sem canalização, há uma moradia cujo pátio e o muro estão sendo erodidos devido a processos de enxurrada.
- ▶ **Evento:** Inundação e Enxurrada.
- ▶ **Risco:** Alto Risco.
- ▶ **Edificações expostas:** Cerca de 05
- ▶ **Pessoas expostas:** Aproximadamente 20 pessoas

Observação: O número de pessoas e moradias é aproximado e variável, dependendo da intensidade do evento adverso. Os locais que atualmente não possuem moradias, ou cujas moradias estejam fora do polígono de risco, mas claramente pertençam à planície de inundação do córrego, no futuro podem enfrentar os riscos inerentes ao setor, fator que pode ser agravado caso construções ou intervenções inadequadas sejam realizadas.

ÁREA DE RISCO 2

- ▶ **Localização:** Rua 1 A – B. Aparecida.
- ▶ **Ficha Complementar de Análise de Risco:** SC_CAMPOS NOVOS_SR_2_CPRM
- ▶ **Coordenadas Geográficas:** UTM - 22J, 480353m E, 6969716m N (SIRGAS 2000)



Legenda:  Delimitação do setor de risco  Sentido da drenagem

Figura 6. Setores de risco.

Fonte: CPRM – Serviço Geológico do Brasil (2016).

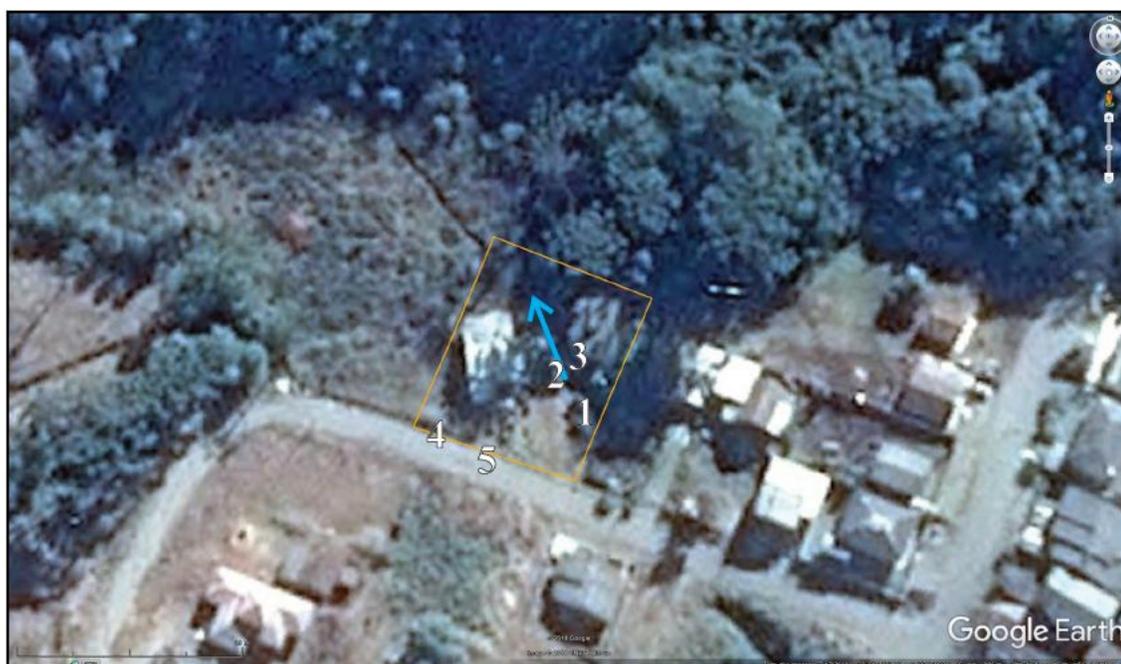
- ▶ **Caracterização:** Ocupação industrial (serrarias) no topo de encosta com declividade moderada do tipo corte/aterro. O talude de corte da estrada apresenta solo silto-argiloso, proveniente de intemperismo de rocha vulcânica e aterro, com depósito de madeiras no topo. Em junho de 2017 durante chuvas intensas ocorreu o deslizamento do aterro e solo abaixo de um galpão da serraria. Durante a visita foi observado que o galpão era utilizado como dormitório por alguns funcionários. Entre dois depósitos das serrarias, há tubos de drenagem de água superficial que estão erodidos. Possível observar sulcos laminares de erosão No talude, cicatrizes de deslizamento, bem como restos de madeiras e lixo.
- ▶ **Evento:** Deslizamento Planar.
- ▶ **Risco:** Muito Alto Risco
- ▶ **Edificações expostas:** Cerca de 02

► **Pessoas expostas:** Aproximadamente 08 pessoas

Observação: O número de pessoas e moradias é aproximado e variável, dependendo da intensidade do evento adverso. Os locais que atualmente não possuem moradias, ou cujas moradias estejam fora do polígono de risco, mas claramente pertençam à planície de inundação do córrego, no futuro podem enfrentar os riscos inerentes ao setor, fator que pode ser agravado caso construções ou intervenções inadequadas sejam realizadas.

ÁREA DE RISCO 3

- **Localização:** Rua José Estefani – B. Ernesto Zortéa
- **Ficha Complementar de Análise de Risco:** SC_CAMPOS NOVOS_SR_3_CPRM
- **Coordenadas Geográficas:** UTM - 22J, 477810m E, 6970526m N (SIRGAS 2000)



Legenda:  Delimitação do setor de risco  Sentido da drenagem

Figura 7. Setores de risco.

Fonte: CPRM – Serviço Geológico do Brasil (2016).

- **Caracterização:** Ocupação residencial na planície de inundação de um córrego com trechos canalizados, afluente do Rio Canoas. As moradias são de alvenaria e madeira, com vulnerabilidade moderada. Em eventos pluviométricos elevados as moradias já foram atingidas, a recorrência do extravasamento do córrego é anual, mas segundo a moradora: em alguns anos a água não entrou na moradia. Próximo a moradia, na saída da canalização, está ocorrendo a erosão da margem do córrego.

- ▶ **Evento:** Inundação e erosão fluvial.
- ▶ **Risco:** Alto Risco
- ▶ **Edificações expostas:** Cerca de 02
- ▶ **Pessoas expostas:** Aproximadamente 08 pessoas

Observação: O número de pessoas e moradias é aproximado e variável, dependendo da intensidade do evento adverso. Os locais que atualmente não possuem moradias, ou cujas moradias estejam fora do polígono de risco, mas claramente pertençam à planície de inundação do córrego, no futuro podem enfrentar os riscos inerentes ao setor, fator que pode ser agravado caso construções ou intervenções inadequadas sejam realizadas.

ÁREA DE RISCO 4

- ▶ **Localização:** Rua Laércio Thibes / Rua Valter Figueirido Brandão – Bairro Nossa Sra. de Lourdes
- ▶ **Ficha Complementar de Análise de Risco:** SC_CAMPOS NOVOS_SR_4_CPRM
- ▶ **Coordenadas Geográficas:** UTM - 22J, 476928m E, 6970426m N (SIRGAS 2000)



Legenda:  Delimitação do setor de risco  Sentido da drenagem

Figura 8. Setores de risco.

Fonte: CPRM – Serviço Geológico do Brasil (2016).

- ▶ **Caracterização:** Ocupação residencial nas margens de um córrego afluente do Rio Canoas, parcialmente canalizado. Em eventos pluviométricos elevados o córrego extravasou invadindo algumas moradias. As moradias são de madeira e alvenaria, com vulnerabilidade moderada a alta. As ruas não são pavimentadas, e não há sistema de drenagem pluvial.
- ▶ **Evento:** Enchente brusca.
- ▶ **Risco:** Alto Risco
- ▶ **Edificações expostas:** Cerca de 14
- ▶ **Pessoas expostas:** Aproximadamente 56 pessoas

Observação: O número de pessoas e moradias é aproximado e variável, dependendo da intensidade do evento adverso. Os locais que atualmente não possuem moradias, ou cujas moradias estejam fora do polígono de risco, mas claramente pertençam à planície de inundação do córrego, no futuro podem enfrentar os riscos inerentes ao setor, fator que pode ser agravado caso construções ou intervenções inadequadas sejam realizadas.

As chuvas de granizo, ventanias, estiagens, ondas de frio e chuvas fortes e continuadas são também fatores de risco que podem ocorrer eventualmente e apresentar grau de risco variável, representando prejuízos econômicos ao município e, especialmente, danos e agravos à saúde da população residente.

Considera-se ainda como potenciais de emergências em saúde pública, os acidentes com produtos perigosos tais como o transporte, o armazenamento e o manuseio de combustíveis, gases medicinais ou industriais, frigoríficos, depósitos e aplicação de agrotóxicos, oficinas, galvanoplastias, e outras que podem gerar danos e agravos à saúde da população, assim como às relacionadas a situações pandêmicas, epidêmicas etc.

2.2 Secretaria de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Caetano Belincanta Netto, nº 445, Secretário Vinicius Serena, unidade administrativa de atividades-fim, como órgão específico na prestação de serviços de saúde pública à população municipal, compete o desenvolvimento de políticas sociais e econômicas, que visem a redução do risco de doença e outros agravos, o acesso igualitário, como direito de todos os munícipes, às ações de serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nas condições dos percentuais orçamentários, sendo a ela vinculados: I – Departamento de Saúde; II – Departamento de Vigilância Sanitária e

Epidemiológica; III – Departamento de Programas Especiais de Atendimento à Saúde; IV – Departamento Administrativo; V – Gerência do Fundo de Saúde; VI – Gerência Administrativa; VII – Gerência de Vigilância Sanitária e Epidemiológica; VIII – Gerência de Transporte da Saúde. Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde terá como titular o Secretário Municipal de Saúde, sendo auxiliado diretamente pelos Diretores de Departamento, gerentes, indiretamente, pelo pessoal com atribuição naquela Secretaria.

2.3 Assistência Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na rua Danúzia Bess, nº 643, Secretária Camila Geardi Borges, unidade administrativa de atividades-fim, compete dentro dos seus objetivos, assegurar, conforme os ditames da justiça social a política de assistência social, planejar, organizar, coordenar, executar a política habitacional; executar a política municipal de desenvolvimento na área de assistência social, visando amparar e proteger a família, a velhice e aos deficientes físicos; atuar como serviço social em programas de organização da comunidade; manter convênio com organizações governamentais e não governamentais para execução de programas e ações de natureza social; assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de sua competência e desempenhar ainda outras tarefas que lhe forem delegadas, sendo a ela vinculados: I Subsecretaria de Habitação; II Departamento de Habitação; III Departamento de Assistência Social e da Família; IV Departamento de Projetos para Geração de emprego e Renda; V Departamento de Manutenção e Apoio Estrutural; VI – Departamento de Assistência Comunitária e Trabalho; VII – Coordenadoria de Atividades Operacionais de Assistência Social; VIII Assessoria de Assistência Social; IX Gerências de Apoio; X – Gerência Executiva de Controle e Cadastro Social.

2.4 Secretaria de Obras

A Secretaria de obras, localizada na rua Genoval Alves Sampaio, nº 01, Secretário Ricardo Damásio, compete: I – acompanhar a execução de obras e serviços públicos, orientando a realização de consertos e reparos nos prédios pertencentes ao Município; II – requisitar materiais e peças necessárias à execução de seus serviços; III – desincumbir-se de outras tarefas ou atividades necessárias

ao cumprimento de suas atribuições. Parágrafo único. A Gerência de obras, terá titular um Gerente.

3 HISTÓRICO DE DESASTRES NATURAIS E ANTROPOGÊNICOS

O município de Campos Novos tem sido atingido principalmente pelas estiagens, ventanias, ondas de frio e granizos e alagamentos de pequeno impacto, nos últimos anos, no que concerne aos eventos adversos naturais. Nenhum desses eventos culminou, nos últimos 10 anos, em situação de emergência em saúde pública, uma vez que apenas as ventanias, tornados e enxurradas causaram danos apenas de caráter material, onde não houve necessidade de remanejamento de pessoas para abrigos. Já as emergências de saúde de cunho antropogênico, houve as relacionadas a Pandemia Covid-19, conforme dados do VIGIDESASTRES Nacional (Figura 9):

| Registro | UF | Município | Desastre | Tipo |
|----------|----|--------------|---|---------------|
| 2020 | SC | Campos Novos | Doenças infecciosas virais | Biológico |
| 2021 | SC | Campos Novos | Doenças infecciosas virais | Biológico |
| 2017 | SC | Campos Novos | Enxurradas | Hidrológico |
| 2021 | SC | Campos Novos | Enxurradas | Hidrológico |
| 2017 | SC | Campos Novos | Estiagem | Climatológico |
| 2017 | SC | Campos Novos | Estiagem | Climatológico |
| 2020 | SC | Campos Novos | Estiagem | Climatológico |
| 2020 | SC | Campos Novos | Estiagem | Climatológico |
| 2020 | SC | Campos Novos | Estiagem | Climatológico |
| 2022 | SC | Campos Novos | Estiagem | Climatológico |
| 2015 | SC | Campos Novos | Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas | Meteorológico |
| 2015 | SC | Campos Novos | Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas | Meteorológico |
| 2017 | SC | Campos Novos | Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas | Meteorológico |
| 2018 | SC | Campos Novos | Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas | Meteorológico |
| 2022 | SC | Campos Novos | Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas | Meteorológico |
| 2022 | SC | Campos Novos | Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas | Meteorológico |
| 2022 | SC | Campos Novos | Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas | Meteorológico |
| 2021 | SC | Campos Novos | Tempestade Local/Convectiva - Granizo | Meteorológico |
| 2021 | SC | Campos Novos | Tempestade Local/Convectiva - Tornados | Meteorológico |
| 2015 | SC | Campos Novos | Tempestade Local/Convectiva - Vendaval | Meteorológico |
| 2015 | SC | Campos Novos | Tempestade Local/Convectiva - Vendaval | Meteorológico |
| 2020 | SC | Campos Novos | Tempestade Local/Convectiva - Vendaval | Meteorológico |
| 2021 | SC | Campos Novos | Tempestade Local/Convectiva - Vendaval | Meteorológico |
| 2022 | SC | Campos Novos | Tempestade Local/Convectiva - Vendaval | Meteorológico |
| 2022 | SC | Campos Novos | Tempestade Local/Convectiva - Vendaval | Meteorológico |
| 2022 | SC | Campos Novos | Tempestade Local/Convectiva - Vendaval | Meteorológico |

Figura 9. Desastres registrados e reconhecidos pela Defesa Civil em Campos Novos de 2015 a 2022.

4 VIGIDESASTRES - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DOS RISCOS ASSOCIADOS AOS DESASTRES

Para desenvolver as atividades da gestão de risco, foi criado pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde e Ambiente, o programa VIGIDESASTRES que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir os danos à infraestrutura de saúde.

O Programa VIGIDESASTRES baseia-se nas diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde e é composto de modelo, campo e forma de atuação, com proposta de ações básicas e estratégicas, competências e atribuições **para os três níveis de governo**. Sua gestão compete ao Ministério da Saúde, pelo referido programa, no nível federal, e às **Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde** nos estados e municípios.

Os desastres podem afetar a saúde pública sob diversos aspectos:

- Provocam um número inesperado de mortes, ferimentos ou enfermidades e congestionam os serviços locais de saúde;
- Danificam a infraestrutura local de saúde e alteram a prestação de serviços de rotina e ações preventivas, com graves consequências em curto, médio e longo prazos, em termos de morbimortalidade;
- Comprometem o comportamento psicológico e social das comunidades;
- Causam contaminação dos alimentos e sua consequente escassez, com graves consequências à saúde tanto orgânicas quanto nutricionais;
- Provocam deslocamentos espontâneos da população, acarretando risco epidemiológico;
- Aumentam a exposição climática da população desabrigada;
- Destroem ou interrompem os sistemas de produção e distribuição de água para consumo humano;
- Danificam os sistemas de esgotamento sanitário favorecendo a proliferação de vetores nocivos à saúde;
- Interrompem os serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos, incluindo os de serviços de saúde e comprometem os serviços de limpeza urbana;
- Aumentam o risco de ocorrência de doenças transmissíveis.

Ao desenvolver as diretrizes estabelecidas nesse importante programa brasileiro, a Secretaria Municipal de Saúde de Campos Novos adota, como finalidade básica, promover ações de prevenção, preparação e respostas aos desastres naturais, estabelecendo metodologias para execução dos trabalhos integrados com a Defesa Civil e todos os demais setores afins da administração municipal, para que se possa fazer o enfrentamento das ocorrências provocados por esses eventos, minimizando os impactos que os mesmos podem ter sobre a saúde da população.

5 OBJETIVO GERAL

Emergências em Saúde Pública configuram-se como situações que demandam o emprego urgente de medidas de prevenção, de controle, de contenção de riscos, de danos e agravos e de recuperação da saúde pública em situações **de caráter epidemiológico** (relacionado a surtos e epidemias), **de caráter sanitário** (relacionado ao controle de produtos e serviços sob regime de vigilância sanitária) **de caráter ambiental** (relacionado ao controle dos danos ambientais provocados por desastres naturais ou tecnológicos que coloquem em risco a saúde da população) ou ainda situações que provoquem colapso da assistência à saúde da população.

As competências dos órgãos de saúde pública para execução de tais políticas estão expressas na **Portaria MS/GM nº 1.378, de 9 de julho de 2013**, que define enquanto competência da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) a “coordenação da preparação e resposta das ações de vigilância em saúde, nas emergências de saúde pública de importância nacional e internacional, bem como a cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios” na resposta a essas emergências.

O Plano Municipal de Preparação e Resposta às Emergências em Saúde Pública – VIGIDESASTRES - **foca na atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) para respostas às emergências em saúde pública**, sendo estruturado para garantir respostas rápidas, oportunas, eficientes e eficazes, correspondentes ao monitoramento e à prestação de serviços de assistência durante ou imediatamente após uma emergência, a fim de salvar vidas, reduzir os impactos sobre a saúde e atender às necessidades básicas de saúde da população afetada.

No contexto deste Plano, as Emergências em Saúde Pública (ESP) estão relacionadas a eventos adversos naturais ou tecnológicos que podem ocorrer em um determinado momento.

Dessa forma, o **Plano Municipal de Preparação e Resposta às Emergências em Saúde Pública - PPR-ESP** de Campos Novos foi elaborado para orientar as ações de prevenção, preparação e resposta aos eventos adversos que possam impactar a saúde da população, caso este venha a se concretizar, estabelecendo que tipo de ações voltadas para a prevenção, a promoção e a recuperação da saúde pública precisam ser desenvolvidas no nível local e

definindo as responsabilidades e competências de cada integrante da administração pública municipal de saúde para o enfrentamento de desastres que possam ocorrer no município.

Ao oferecer as condições necessárias para organização, orientação e uniformização das ações de saúde a serem realizadas por suas equipes de trabalho, a partir das diretrizes estabelecidas pelo presente **Plano Municipal de Preparação e Resposta às Emergências em Saúde Pública - PPR-ESP**, o município de Campos Novos, através da sua Secretaria Municipal de Saúde, assume o compromisso de atuar de acordo com suas atribuições, visando promover a mitigação dos danos à saúde da população, assim como efetuar o controle eficiente, efetivo e eficaz dos eventos adversos à saúde provocados pelos desastres naturais e tecnológicos.

6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Campos Novos apresenta o **Plano de Preparação e Resposta às Emergências em Saúde Pública - PPR-ESP – VIGIDESASTRES**, objetivando manter o acolhimento à população atingida pelos eventos adversos, bem como para intensificar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, buscando minimizar o impacto e os riscos decorrentes das situações adversas provocados por desastres naturais e tecnológicos à saúde pública.

7 ESTRUTURA DO PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA – VIGIDESASTRES

7.1 Organização

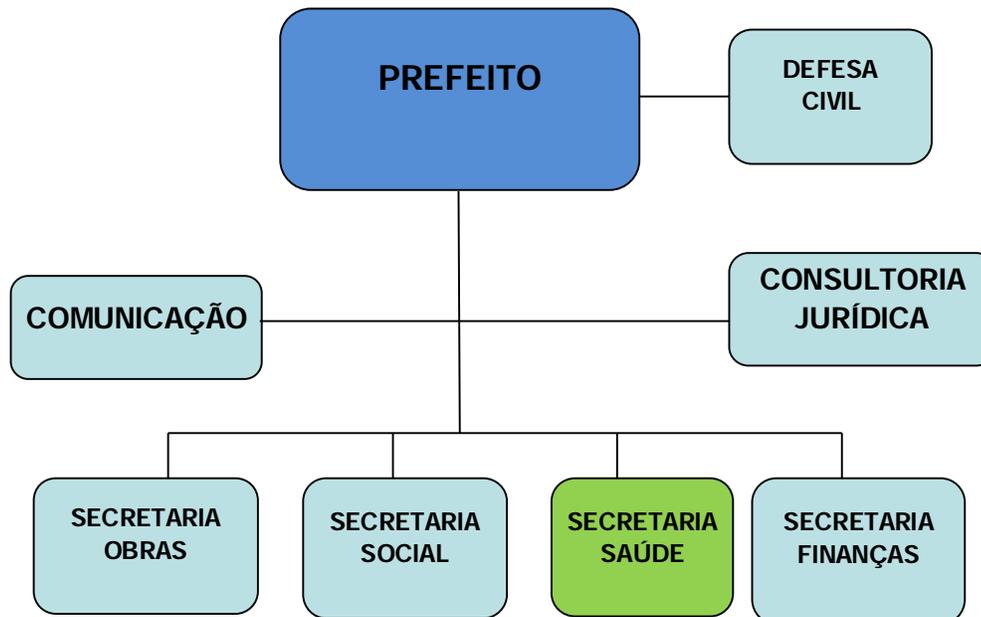
7.1.1 Área de abrangência

O Plano Municipal de Preparação e Resposta às Emergências em Saúde Pública – **VIGIDESASTRES** - contempla todo o espaço territorial do município de Campos Novos, compreendendo suas zonas urbanas e rurais sujeitas às ocorrências de eventos adversos provocados por desastres naturais, acidentes, bem como os eventos a estes relacionados.

7.2 Coordenação das ações de emergência no município

- As situações de emergência no âmbito do município são coordenadas pelo gabinete de crise do Prefeito Municipal, sendo suas decisões tomadas a partir dos boletins processados pela Defesa Civil Municipal, Regional ou Estadual.
- Participa do Gabinete de crise o colegiado de secretários municipais e outros setores da administração, convocados pelo Prefeito, cada um deles apresentando seus planos de trabalho para o enfrentamento da situação adversa vivenciada.
- O trabalho de cada um dos setores participantes do Gabinete de Crise irá se desenvolver no pré-evento, no evento propriamente dito e no pós-evento, conforme será descrito nesse plano de emergência, sempre, no entanto, a partir da liberação das áreas para acesso das equipes técnicas pela Defesa Civil, com a finalidade de não haver interferência nos trabalhos dos primeiros atendedores, salvo se houver decisão específica da Defesa Civil.

Exemplo Organograma Funcional



7.3 Definição das Coordenações de Atuação do Setor Saúde

Coordenação do COES – Comitê de Operações de Emergência em Saúde

- O **COES** é um Grupo Multidisciplinar e Intersetorial, constituído por Portaria do Secretário Municipal de Saúde, destinado a integrar as ações e serviços de saúde para atuação em situações de emergência e estado de calamidade pública, com o objetivo precípuo de coordenar as ações emergenciais da área da saúde, em consonância com as diretrizes do SUS. No município de Campos Novos os responsáveis setoriais do COES foram firmados pela Portaria Executiva nº 127/2023, que será revista a cada 6 meses.

Coordenações das Equipes do Setor Saúde

- A gestão do risco relacionado às emergência de saúde dentro do território municipal será centrada no objetivo de promover ações de prevenção, preparação, alerta, respostas e reconstrução de cenários, na eventualidade da ocorrência de eventos adversos provocados desastres naturais que provoquem danos à infraestrutura pública ou privada e ao meio ambiente, assim como agravos à saúde da população.

- Ao coordenador geral das ações que cabem ao setor saúde em situações emergenciais, compete definir as ações necessárias para atender as emergências e definir as responsabilidades de cada integrante da estrutura da saúde.
- Ao executar o Plano de Emergência do Setor Saúde na sua essência, o coordenador geral repassa aos coordenadores das áreas específicas da saúde, as informações sobre as características da área e sistemas envolvidos.
- Com as equipes treinadas adequadamente, é viável organizar, orientar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas para controle das situações anormais, facilitando as atividades de prevenção, preparação e alerta e otimizando as atividades de resposta a uma determinada ameaça, caso o evento adverso venha a se concretizar.

As coordenações do setor saúde serão assim definidas:

- **Secretário (a) Municipal de Saúde** – Coordenador Geral: Secretário(a) Municipal de Saúde
- **Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Assistência Farmacêutica** – Coordenadores(as) Setoriais.
- **Atenção Básica** – Coordenador(a) da Atenção Básica
- **SAMU** – Assistência a acidentes decorrentes dos eventos adversos

8 SALA DE SITUAÇÃO

Lista de representantes da SMS.

| Representantes da Secretaria Municipal de Saúde | Telefone | e-mail |
|--|----------------------|----------------------------|
| Vinicius Serena | (49)991733566 | viniserana@icloud.com |
| Francieli Ozório de Moraes | (49)989050198 | franci.moraes.54@gmail.com |
| Jhonatas Ismael Marques | (49)988157474 | jhonatasimael@hotmail.com |
| Rosangela de Sá | (49)988069592 | rosangelacn15@gmail.com |

| | | |
|-----------------------------|----------------------|-----------------------|
| Eliane Torri Furtado | (49)988157474 | elianetorri@gmail.com |
| Thaís Rupp | (49)988060122 | tudao.tr@gmail.com |

9 OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA – VIGIDESASTRES

9.1 Pré-evento (Prevenção/Preparação/Monitoramento/Alerta)

As medidas de controle de emergências de saúde desenvolvidas nos momentos de normalidade, também chamados de **pré-eventos**, são divididas nas seguintes fases: **Prevenção/Preparação (Fase 1)**, **Monitoramento (Fase 2)** e **Alerta (Fase 3)**; e expressam a intenção de evitar ou diminuir os impactos dos eventos adversos à saúde da população, mediante aplicação de ações planejadas e realizadas antecipadamente pelo setor saúde ao evento.

Fase 1 - Prevenção e Preparação para Enfrentamento de Desastres

A execução das ações preventivas e preparatórias voltadas para o enfrentamento de eventos adversos provocados por emergências em saúde é fundamental para a mitigação dos impactos, danos e agravos à saúde da população, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde gerenciar todo o processo junto aos demais setores da sua área de atuação, através de Portaria Executiva.

Setores envolvidos nessa Fase:

- **Secretaria Municipal de Saúde (Administração)**
- **Atenção Básica**
- **SAMU**
- **Vigilância Sanitária**
- **Vigilância Epidemiológica**
- **Assistência Farmacêutica**

Ações dessa fase:

- Identificar e mapear as áreas de risco, as ameaças, as suscetibilidades e as populações vulneráveis aos desastres naturais, fortalecendo o conhecimento das comunidades expostas sobre os riscos relacionados aos eventos adversos, de modo a evitar ou reduzir sua exposição e a de produtos e serviços aos mesmos e, conseqüentemente os impactos à sua saúde;

- Desenvolver e manter atualizados os planos de ação da Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Assistência Farmacêutica, Atenção Básica e SAMU e demais áreas da Secretaria Municipal de Saúde para aplicação em cada fase da emergência em saúde, para atendimento às doenças e agravos delas decorrentes;
- Avaliar a capacidade instalada de serviços de saúde (Unidades de Saúde, Ambulatórios, UPAS, hospitais, etc), incluindo os recursos humanos, na área de abrangência do evento adverso, para atendimento às vítimas imediatas e das pessoas que deverão procurar assistência médica a emergência;
- Promover a sensibilização da rede para atendimento à população exposta aos eventos provocados por eventos adversos, preparando o setor saúde para respostas rápidas à população em caso de ocorrência dessas emergências;
- Manter lista de recursos humanos capacitados e disponíveis para enfrentamento imediato aos eventos adversos e atendimentos à população das doenças e agravos provocados por desastres;
- Atualizar o Plano de Chamada dos servidores do setor saúde Semestralmente;
- Produzir alertas ao setor saúde quando da ocorrência de eventos adversos no município, para manter a rede pronta para atuação, caso necessário;
- Atuar de forma articulada com a Defesa Civil e os demais setores da administração pública municipal, desenvolvendo planos operativos conjuntos ou específicos voltados para a redução ao mínimo possível da exposição da população aos riscos de doenças e agravos decorrentes desses desastres, proporcionando atendimento rápido, efetivo e eficaz à saúde das pessoas residentes nas comunidades atingidas;
- Uniformizar, fortalecer, consolidar, estabelecer processos de mobilização de técnicos, procedimentos de conduta e integração do setor saúde à Defesa Civil, aos demais setores da Prefeitura Municipal e às demais entidades municipais, estaduais e federais afins;
- Compor equipes capazes de determinar a avaliação das necessidades de saúde geradas pelos eventos adversos provocados por desastres naturais no município;
- Realizar inspeções prévias para averiguar as condições estruturais e sanitárias de locais eventualmente destinados para abrigos, Integrando as equipes de saúde responsáveis pelas escolhas, cadastramento, vistorias e definição das estruturas dos abrigos aos demais setores afins para definições e inspeções conjuntas;

- Definir a composição das equipes de primeiras respostas para atuação quando da ocorrência de eventos adversos, capazes de efetuar os atendimentos à saúde relacionados às ocorrências propriamente ditas e, após, efetuar a fiscalização de serviços de produção, armazenamento, transporte, manipulação e comercialização de alimentos, a fiscalização de serviços de produção, armazenamento, transporte, manipulação e comercialização de medicamentos, produtos e insumos farmacêuticos, a fiscalização de estabelecimentos de Saúde, a fiscalização de estabelecimentos de interesse da saúde, a fiscalização/orientação de abrigos coletivos, atentando para a estrutura física (ventilação, iluminação), remoção dos resíduos sólidos, destino final adequado de efluentes sanitários, controle de roedores, destino final adequado de animais mortos, quantidade de água disponível, segurança alimentar e outros, a fiscalização/monitoramento dos serviços de Saneamento (água, resíduos sólidos, esgoto, galerias pluviais), com atenção especial no controle da qualidade da água distribuída à população e outras atividades afins;
- Promover o estudo dos dados epidemiológicos das doenças prevalentes no município, que tendem a intensificar-se em circunstâncias conforme o tipo de desastres, no conhecimento da cadeia de transmissão dessas doenças, no monitoramento de surtos epidêmicos e no controle das doenças e agravos típicos das situações adversas provocadas pelo evento, tomando-se como base os dados dos Sistemas de Informação disponibilizados pelo Ministério da Saúde;
- Determinar a preparação de material e equipes para o processo de Educação em Saúde, mantendo a população informada sobre os riscos e danos à saúde pública relacionados aos eventos adversos provocados pela emergências em saúde objeto da mitigação;
- Providenciar recursos (materiais, equipamentos e veículos) necessários à execução do Plano de Ação para Emergências em Saúde;
- Relacionar os medicamentos necessários para atendimento à população e manter a rede básica de saúde abastecida com medicamentos, materiais e insumos, para utilização em circunstâncias de eventos adversos;
- Determinar a verificação das condições do material existente para uso em situações de calamidades (Termômetros, trenas, lanternas, clorímetros, medidor de PH, reagentes, botas, capas, caixas térmicas, vidraria para coleta de água para análise laboratorial, material educativo, estoque de hipoclorito de sódio 2,5%, etc.);
- Determinar a confecção e manutenção em depósito dos materiais informativos que serão distribuídos à população alvo;
- Promover as condições necessárias para participação do setor saúde em eventos simulados oferecidos pelos diversos organismos institucionais, relacionados com desastres em emergências de saúde e outras situações,

para aprimoramento dos protocolos de atendimento e capacitação do corpo técnico;

- Elaborar relatórios circunstanciados e informes aos gestores municipais a respeito das ações executadas pelo setor saúde, para que possam ser avaliados e divulgados aos profissionais de saúde e população, através dos mecanismos próprios de comunicação do município.

Fase 2 - Monitoramento meteorológico, geológico e hidrológico

- O processo de monitoramento de eventos adversos provocados por desastres ambientais e seus efeitos deverá ser permanente e capaz de estabelecer as condições para um alerta imediato ao setor saúde, indicando a possibilidade de ocorrências de eventos adversos tão logo haja divulgação dos dados por parte dos órgãos responsáveis, para que possam ser deflagrados os processos de mobilização das equipes locais de saúde para pronta atuação e atendimento médico assistencial às pessoas que possam ser atingidas pelo desastre.

Setores envolvidos nessa Fase:

- **Secretaria Municipal de Saúde**
- **Vigilância Sanitária**
- **Vigilância Epidemiológica**

Ações dessa Fase:

- Monitorar, através das áreas específicas da Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica, os eventos epidemiológicos, meteorológicos, geológicos e hidrológicos típicos da região, além de outros relacionados a estes e potencialmente causadores de desastres e surtos de doenças que podem ocasionar agravos à saúde da população;
- Recorrer aos sistemas de monitoramento das previsões de precipitações hídricas no município e região, operadas por instituições atuantes no estado, nos municípios e em todo o Brasil, para viabilizar a obtenção de dados pelos responsáveis pela execução do Plano de Ação para Emergências em Saúde,

visando a tomada de providências necessárias para atendimento imediato à saúde da população;

- Efetuar o monitoramento rotineiro das doenças e agravos incidentes no município e região, tomando-se como base os dados dos Sistemas de Informação disponibilizados pelo Ministério da Saúde, para avaliar sua evolução em ocasiões de emergência em saúde e promover os bloqueios e controles necessários.

Fase 3 – Alerta

A Fase de Alerta, em certos eventos adversos ocorrem quase que concomitantemente à fase de respostas, ou seja, enquanto as equipes de primeiro atendimento estão realizando as ações iniciais, as equipes do setor saúde estão se preparando para a remoção de feridos ou afetados pelo desastre para atendimento médico de urgência (SAMU), visto que a remoção para abrigos é efetuada pelas equipes da Defesa Civil. Outras equipes estarão verificando o provimento de água para a população, abastecimento de medicamentos, materiais e insumos essenciais aos atendimentos médico ambulatoriais e outras ações afins.

Setores envolvidos nessa Fase:

- **Secretaria Municipal de Saúde**
- **Vigilância Sanitária**
- **Vigilância Epidemiológica**
- **SAMU**
- **Atenção Básica**
- **Assistência Farmacêutica**

Ações dessa fase:

Receber os alertas provenientes do Gabinete de Crise do Município.

- Repassar a todas as instâncias do setor saúde do município, os alertas recebidos do Gabinete de Crise.

- Convocar os responsáveis pela Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica, Assistência Farmacêutica, SAMU e área administrativa para permanência em alerta frente a eventuais eventos adversos no município.
- Revisar protocolos e preparar equipamentos, materiais, veículos, medicamentos, materiais, insumos, informativos, hipoclorito de sódio 2,5% e outros destinados para o atendimento imediato à saúde da população e utilização imediata nos eventos adversos.
- A Secretaria Municipal de Saúde convocará todos os servidores para o estado de **Alerta**, objetivando a tomada de decisões e a determinação das medidas de intervenção que se fizerem necessárias a partir das decisões tomadas no Gabinete de Crise Municipal e Defesa Civil;
- Coleta e repasse do maior número de informações disponíveis para facilitar às equipes do setor saúde o entendimento da situação e as medidas necessárias para o seu controle;
- Composição das equipes de acordo com o previsto nos protocolos setoriais do setor saúde e distribuição de equipamentos de proteção individual e outros necessários às ações de campo, assim como de veículos, materiais médicos e ambulatoriais, medicamentos e insumos necessários aos atendimentos à população;
- O Responsável pela Fiscalização Sanitária de Alimentos e Produtos de Saúde e de Interesse da Saúde repassará as equipes informações referentes aos cuidados com os produtos alimentícios, medicamentos, materiais e insumos junto aos estabelecimentos de sua área de atuação;
- O Responsável pela Fiscalização Sanitária de Estabelecimentos de Saúde repassará às equipes informações referentes a cuidados com medicamentos e produtos a serem observados nos estabelecimentos de sua área de atuação;
- O Responsável pelo Setor de Saneamento Básico repassará às equipes informações referentes aos cuidados com animais mortos e animais peçonhentos, destino do lixo e dejetos e outras informações inerentes a sua área a serem observados na área do desastre.
- O responsável pelo VIGIAGUA repassará informações às equipes referentes aos cuidados com os mananciais, lençóis freáticos, água para consumo humano, monitoramento e auxílio junto à concessionária de água nas determinações de ações referentes ao abastecimento de água da População.
- Deslocamento das equipes para as áreas de atuação, após liberação destas pela Defesa Civil.

9.2 Evento (situação de desastre)

Os desastres naturais são resultados do impacto de um fenômeno natural extremo ou intenso sobre um sistema social, e que causa sérios danos e prejuízos que excedam a capacidade dos afetados em conviver com o impacto.

Em sua análise, Saito defende que uma das marcas dessa definição é a de relacionar o “fenômeno natural” ao “sistema social”, por meio de uma relação de causa e efeito, sendo imperioso que se observe que há uma distinção entre *evento natural* e *desastre natural*. O evento natural pode ocorrer sem a presença do homem, já o desastre natural pressupõe sempre danos para o homem (SAITO, 2015).

Durante os eventos naturais, entra em desenvolvimento outra importante etapa do Plano de Ação para Emergências em Saúde: as ações de respostas do setor saúde ao desastre.

Essas ações têm o propósito de promover a prestação de serviços de emergência e de assistência à saúde da população, com o propósito de manter a os níveis de saúde da, promover a redução de danos à saúde, restaurar o funcionamento dos serviços de saúde nas regiões atingidas assim que possível, garantir os padrões de identidade e qualidade dos alimentos, medicamentos e insumos, a qualidade da água para consumo humano, a regularidade sanitária de estabelecimentos de saúde e de interesse da saúde, o monitoramento de doenças ou agravos a saúde, relacionadas aos desastres naturais, a educação em saúde e outras ações de saúde pública nos municípios ou nas comunidades atingidas pelos eventos adversos.

Setores envolvidos nessa fase

- **Secretaria Municipal de Saúde**
- **Atenção Básica**
- **Assistência Farmacêutica**
- **SAMU**
- **Vigilância Sanitária**
- **Vigilância Epidemiológica**

Ações do Setor saúde nessa fase:

- Vistorias, fiscalizações, remoção de feridos ou intoxicados para unidades referenciadas pelo setor de regulação, tratamento ambulatorial e médico-hospitalar, cuidados com o lixo e entulhos, cuidados com abrigos, controle da qualidade de alimentos, medicamentos, insumos farmacêuticos, água para consumo humano, orientações, educação sanitária, controle do funcionamento de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, emissão de instruções técnicas, determinações sanitárias, normatizações epidemiológicas ou quaisquer outras atos e ações relativas aos itens abaixo:
- Fiscalização de estabelecimentos que armazenam, comercializam, manipulam e forneçam alimentos que tenham sido expostos às inundações, efetuando a imediata remoção e destino final adequado dos produtos expostos a tais situações;
- Fiscalização de estabelecimentos que armazenam, comercializam, manipulam e forneçam medicamentos, materiais, produtos médico-hospitalares e insumos farmacêuticos que tenham sido expostos às inundações, promovendo a imediata remoção e destino final adequado dos produtos que tenham sido expostos a essa situação;
- Fiscalização das condições de funcionamento de Serviços de Saúde e de interesse da saúde expostos ou não aos eventos adversos;
- Fiscalização do tratamento e destino final adequados de efluentes sanitários dos sistemas coletivos e individuais atingidos pelas inundações;
- Monitoramento conjunto com os órgãos/instituições de meio ambiente em áreas afetadas por produtos químicos liberados para o meio ambiente durante as inundações;
- Restrição, em conjunto com a Defesa Civil, do acesso da população em áreas caracterizadas por contaminação com produtos químicos;
- Fiscalização da remoção e confirmação do destino final em aterros industriais, de materiais, resíduos, alimentos e bebidas que tenham entrado em contato com produtos químicos durante a ocorrência do desastre;
- Estabelecer controle especial para reduzir os riscos com a utilização/exposição a produtos desinfetantes, praguicidas, saneantes e outras substâncias, produtos e insumos que tenham sido expostos às águas ou substâncias contaminantes e perdido suas rotulagens e instruções de uso, orientando seu descarte de acordo com a legislação em vigor;
- Avaliar e encaminhar solicitação à área técnica responsável do município, para apresentação de medidas voltadas para a solução/recuperação rápida da frequência da coleta de resíduos sólidos orgânicos e de serviços de saúde que tenha sofrido interrupção ou redução devido ao evento adverso;

- Discutir com os setores próprios da Gestão Municipal a necessidade de implementação de serviços de coleta dos entulhos (móveis, utensílios e outros) destruídos pelo evento;
- Estabelecer com a Secretaria de Obras do município atingido, a necessidade de intensificar a coleta e a disposição adequada dos resíduos sólidos gerados pelos abrigos e áreas críticas/vulneráveis, evitando o acúmulo de lixo e com isso os agravos correspondentes à saúde da população;
- Verificar as condições de operação dos sistemas de disposição final de resíduos sólidos urbanos e industriais (aterros sanitários, áreas de transbordo, etc), especialmente quando atingidas pelo evento;
- Identificar áreas potenciais para reservatórios, proliferação de vetores de importância sanitária e abrigos de animais peçonhentos;
- Disponibilizar aos técnicos e aos municípios afetados as Notas Técnicas e os Informes destinados a encaminhar as medidas adequadas para controle da exposição a vetores e animais venenosos e peçonhentos, assim como orientar para com os cuidados e assistência médica necessários no caso de acidentes com esse tipo de animais;
- Controle rigoroso dos mananciais de superfície e subterrâneos que possam ter sido atingidos pelo evento, certificando-se de sua qualidade ou determinando a proibição de utilização até que se possa confirmar tecnicamente a possibilidade de uso;
- Emissão de Notas Técnicas à população, esclarecendo os riscos de consumo de água dos mananciais com suspeita ou comprovadamente atingidos por águas ou substâncias contaminadas, frente à situação provocada pelo evento adverso;
- Fiscalização das condições operacionais do sistema de abastecimento de água, exigindo da concessionária a demonstração documental da regularidade da operação da ETA e da qualidade da água destinada ao consumo da população, de acordo com a legislação estadual, municipal e do Ministério da Saúde em vigor;
- Fiscalização da qualidade da água retirada de fontes alternativas de abastecimento e destinada ao consumo da população;
- Fiscalização dos meios de transporte utilizados para transporte de água de fontes alternativas, garantindo a qualidade desta para consumo da população;
- Distribuição de Hipoclorito de Sódio 2,5% para tratamento da água proveniente de fontes alternativas, caso o fornecimento de água tenha sido interrompido;
- Fiscalização/orientação às pessoas ocupantes de abrigos coletivos (caso tenham sido ativados), atentando para os cuidados com o armazenamento de

alimentos e medicamentos, preparo da alimentação, cuidados com a água, manejo dos resíduos sólidos e efluentes sanitários, controle de roedores, etc;

- Disponibilização de equipes médicas (incluindo saúde mental), equipes de enfermagem, equipes da Vigilância em Saúde (Sanitária e Epidemiológica, especialmente) para trabalhos diários nos abrigos, enquanto permanecer a ocupação dessas estruturas;
- Intensificação das ações de Vigilância Epidemiológica até o restabelecimento da normalidade, adotando uma vigilância ativa e buscando a notificação e outras providências imediatas para controle das doenças típicas dessas ocasiões (doenças respiratórias, tétano acidental, acidentes com animais peçonhentos e não peçonhentos, hepatite A e E, doenças diarreicas, leptospirose), além de outras que possam ocorrer;
- Fiscalização/orientação para o enterramento de animais mortos em decorrência das inundações, em local e com técnicas adequadas, com prioridade sobre outras situações de limpeza e remoção de lixo e entulhos, usando todo tipo de mão de obra e maquinário disponíveis;
- Desenvolvimento de ações voltadas para a proteção da Saúde do Trabalhador exposto aos riscos gerados pelos trabalhos de campo, nos abrigos, ambulatórios, hospitais, serviço médico de urgência e outros;
- Promover atendimento ambulatorial contínuo às pessoas afetadas pelo desastre;
- Sensibilizar a rede para as medidas de intervenção direta nos casos suspeitos de doenças de veiculação hídrica e de transmissão por alimentos, leptospirose, doenças respiratórias, acidentes com animais peçonhentos e não peçonhentos, tétano acidental, hepatite A e E e outras típicas de situações adversas provocadas por inundações;
- Definir exames clínicos complementares para confirmação diagnóstica dos principais agravos relacionados aos eventos adversos;
- Fortalecer as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos estratos populacionais específicos atingidos direta ou indiretamente pelos eventos adversos;
- Implementar os cuidados com a Saúde Mental, para recuperação dos distúrbios relacionados aos eventos adversos que provocam danos à saúde das pessoas e das bases estruturais das comunidades atingidas pelo evento;
- Desenvolver ações de Educação em Saúde relativas aos cuidados com a saúde das populações atingidas pelo evento;
- Difundir amplamente orientações à população atingida para a volta às casas, caso as famílias tenham sido removidas para abrigos ou desalojadas de suas habitações, alertando-as para os riscos à saúde provocados por

contaminações, choques elétricos ou traumas provocados por quedas, cortes com objetos perfurantes e cortantes contaminados, acidentes com animais peçonhentos ou não peçonhentos e outros;

- Compor Central de Informações (para mídia, profissionais de saúde, população), para difundir informações sobre os cuidados com a saúde relacionadas ao evento, medidas de controle, locais de atendimento à saúde da população atingida, cuidados gerais necessários para a prevenção e recuperação da saúde, etc.

9.3 Pós-evento (Restauração de Cenários)

A reabilitação dos cenários atingidos por eventos adversos depende de ações interativas desencadeadas pelo Poder Público e pelos órgãos responsáveis pela reativação dos serviços essenciais no menor tempo possível, e consistem em obras de reconstrução desenvolvidas a pequeno, médio ou longo prazo, com o objetivo de garantir o retorno às condições de normalidade nas áreas de comunicação, energia elétrica, água e esgoto, resíduos sólidos, trafegabilidade, habitabilidade e outros das áreas atingidas.

Setores envolvidos nessa Fase:

A atuação principal nessa fase é dos setores de Defesa Civil, de engenharia e obras do município, do estado e mesmo da união, porém algumas obras de recuperação necessitam da fiscalização e análise de projetos (especialmente os hidrossanitários), para observação e cumprimento do que determina a legislação da Vigilância Sanitária em vigor.

Setores da Saúde envolvidos nessa Fase

- **Secretaria Municipal de Saúde (Administração)**
- **Vigilância Sanitária**
- **Vigilância Epidemiológica**

Ações dessa fase: vistorias, fiscalizações, orientações, controle, determinações, normatizações ou quaisquer outras ações relativas aos itens abaixo:

- Análise de Projetos, fiscalização, orientação e controle dos processos de reabilitação dos serviços essenciais de abastecimento de água para consumo humano;

- Acompanhamento dos processos de religação de energia elétrica, cuja falta impacta na perda dos padrões de identidade e qualidade dos produtos alimentícios, medicamentos e insumos farmacêuticos, para que possam ser disponibilizados sem riscos sanitários para a população;
- Fiscalização, em conjunto com os órgãos ambientais, das atividades de reabilitação total das áreas deterioradas pelo evento adverso, incluindo remoção das camadas de solo eventualmente contaminadas por produtos químicos, biológicos e outros;
- Avaliação da qualidade das águas de rios e outros cursos d'água eventualmente atingidos pela extra vazão de produtos químicos ou biológicos nos eventos adversos que contemplem esse cenário;
- Acompanhamento dos processos de restauração dos serviços de coleta, destinação e tratamentos dos resíduos sólidos gerados pela população no município, para evitar acúmulo de resíduos sem tratamento superior ao tempo previsto pela legislação vigente;
- Acompanhamento do processo de restauração das drenagens pluviais, orientando quanto à proibição de ligações dos sistemas de esgotamento sanitário nessas estruturas;
- Acompanhamento dos processos de desobstrução de rios, canais e áreas de drenagem naturais, para evitar água parada que possam servir de criadouros para vetores nocivos à saúde pública nos locais do evento;
- Desenvolvimento de ações da Vigilância Epidemiológica para monitoramento da evolução das doenças típicas dos eventos adversos provocados pela emergência em saúde ocorrida e as demais condições relacionadas com a manutenção da saúde da população;
- Outras ações de importância sanitária e epidemiológica.

9.4A Volta às Casas

A volta às casas após os eventos adversos provocados desastres servem de alento às pessoas afetadas pelo desastre, por poderem retornar ao que é seu, mesmo que tenham perdido muitos dos bens adquiridos.

O retorno às comunidades atingidas, no entanto, pode representar uma série de riscos, relacionados com os possíveis danos causados às estruturas das casas, ao contato com a água e a lama contaminadas das inundações, à rede energizada das residências, à presença de animais peçonhentos, aos cortes e ferimentos provocados por objetos contaminados e outras situações que podem provocar agravos à saúde da população.

Dessa forma, deve-se repassar as seguintes orientações a respeito dos cuidados que devem ser observados pela população na volta às casas:

- Observar as instruções da Defesa Civil, observando se as habitações oferecem condições para ocupação, cumprindo as determinações dessa Instituição no que diz respeito às interdições demandadas devido ao comprometimento das estruturas das edificações.
- Verificar se a energia elétrica está desligada. A orientação à população é que, caso possível, no momento em que sair de casa, seja feito o desligamento de todos os disjuntores, para evitar que as fiações umedecidas, ou danificadas pelo desastre, provoquem curto circuitos e choques elétricos graves, com danos secundários à saúde das pessoas;
- Caso não tenha sido feito o desligamento dos disjuntores ao sair, fazer o desligamento dos mesmos antes de acessar a habitação, usando calçado de borracha e instrumento apropriado para não tocar diretamente nos interruptores;
- Com a energia desligada, lavar todas as tomadas, bocais de lâmpadas e interruptores que tenham entrado em contato com as águas sujas; reparando os fios elétricos que possivelmente tenham sido danificados pelo desastre, somente religando a energia quando se certificar que todos esses pontos estiverem absolutamente reparados;
- Verificar se o abastecimento de água se normalizou;
- Tomar cuidados especiais com a presença de animais venenosos e peçonhentos (lagartas, cobras, aranhas, escorpiões) no interior da residência e dentro de mobiliários, calçados, etc;
- Não colocar as mãos em buracos ou frestas. Usar ferramentas como enxadas, cabos de vassoura e pedaços compridos de madeira para mexer nos móveis para verificar a existência de animais venenosos ou peçonhentos;
- Não tocar em animais venenosos ou peçonhentos mesmo que pareçam estar mortos, pois eles podem ainda ser prejudiciais à saúde;
- Não entrar em contato com substâncias contaminadas. Usar botas e luvas de borracha, evitando dessa forma ferimentos que podem causar o tétano ou a contaminação por leptospirose, além de outras doenças, ou riscos relacionadas ao tipo de evento.

- Lavar e esfregar toda a casa com solução de hipoclorito de sódio 2,5% ou água sanitária, ambos na proporção de 2 litros de desinfetante para 1.000 litros de água, no caso de inundações.
- Fazer a limpeza e desinfecção das caixas d'águas.
- Se tratando de inundações, remover o lodo, os entulhos e o lixo dos quintais, colocando-os em frente às casas para serem recolhidos pelos serviços de coleta e destino final executados pelos serviços públicos. A coleta deve ser rapidamente reativada para evitar que os entulhos, lixo, lodo, animais mortos, etc retornem aos rios, provocando o açoreamento e a possibilidade de novas inundações;
- Fazer a verificação da situação dos sistemas individuais de destino final de dejetos. Se estiverem destruídos ou danificados, promover sua reconstrução. As equipes da Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental repassarão as instruções necessária para a reconstrução desses sistemas;
- Providenciar a distribuição de Hipoclorito de Sódio 2,5% à população afetada, para garantir a desinfecção da água para consumo, até que a distribuição seja normalizada pela concessionária.
- Em caso de derrame de produtos perigosos em rodovias, certificar que córregos, mananciais e rios não foram afetados por contaminação.

10 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA INTERVENÇÃO

10.1 Ação de Avaliação

Esta fase se inicia com o fim da Fase de Recuperação e encerra as atividades relacionadas à execução em campo.

➤ Atividades executadas

- a) Desativação do Gabinete de Crise (os Itens **a,b,c** ocorrem quando os monitoramentos comprovarem que não ocorrerão mais o evento adverso apurado não oferecendo mais riscos à população).
- b) Desmobilização das Equipes;
- c) Avaliação e levantamento de todos os dados relacionados com a execução do Plano Municipal de Emergências em Saúde Pública;
- d) Tabulação dos dados recolhidos durante as ações das equipes do setor saúde;
- e) Avaliação das atividades executadas e possíveis correções;
- f) Montagem dos Relatórios;
- g) Entrega dos Relatórios à Coordenação Geral da Secretaria de Saúde;
- h) Utilização dos dados colhidos durante as atividades realizadas para controle do evento adverso, para aprimoramento do Plano Municipal de Emergências em Saúde Pública.

11 INFORMAÇÕES À COMUNIDADE

A redução de danos e agravos à saúde durante a ocorrência de eventos adversos provocados por desastres é muito mais efetiva quando é utilizada a comunicação na sua melhor forma para divulgar as instruções relativas aos procedimentos de controle de doenças e agravos à saúde pública que se verificam nessas situações.

É importante destacar que, sem informações não é possível investigar, planificar e monitorar as ameaças, avaliar os riscos à saúde ou responder adequadamente a um desastre.

O setor saúde poderá utilizar, nesse contexto, todos os meios de comunicação disponíveis, tanto para alertas antecipados internos sobre eventos adversos, destinados à mobilização de suas equipes, quanto para disseminação de notas técnicas, informes e instruções ao corpo técnico e à população para controle de surtos epidêmicos e outras doenças de importância epidemiológica nas diferentes fases do evento.

As demais informações sobre o evento adverso, previsões de ocorrências, número de desabrigados e desalojados, doentes, feridos, desaparecidos e outras de relevância para a população serão repassadas à imprensa pelos Gestores Municipais, Estaduais e da Defesa Civil.

12 CAPACITAÇÕES

Ao finalizar a elaboração do Plano Municipal de Preparação e Resposta às Emergências em Saúde Pública – VIGIDESASTRES, as equipes técnicas do município serão capacitadas pela Secretaria de Saúde, através da Gerência em Saúde Ambiental, em conjunto com a área competente da Defesa Civil/SC.

13 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA.

- Secretaria Municipal de Saúde
- Vigilância Sanitária
- Vigilância Epidemiológica
- Coordenador de Atenção Básica
- Coordenador de Assistência Farmacêutica

14 LOGÍSTICA

14.1 Veículos

Todos os veículos da Secretaria Municipal de Saúde ficarão distribuídos entre as equipes de trabalhos.

A partir das determinações emitidas pelo Gabinete de Crise do Prefeito Municipal, os veículos permanecerão abastecidos, preparados e enviados para os locais liberados pela Defesa Civil e definidos como prioritários para a saúde pública pela Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Saúde.

14.2 Equipamentos de comunicação:

As equipes terão como principal meio de comunicação o telefone celular.

14.3 Materiais e Equipamentos

- Lanterna
- Luvas
- Máscaras
- Capas de chuva
- Botas de Borracha
- Bonés
- Canetas
- Pranchetas
- Outros

14.4 Materiais e insumos

- Hipoclorito de Sódio 2,5%
- Medicamentos Básicos
- Vacinas
- Materiais e Insumos médicos e farmacêuticos
- Luvas
- Máscaras
- Óculos
- Outros

15 ESCALA PERMANENTE DE SOBREVISO DO SETOR SAÚDE

A escala permanente de sobreaviso dos servidores do setor saúde deverá ser atualizado semestralmente e permanecer disponível para os gestores do município.

Deverá ser preenchida com os nomes, telefones institucionais e telefones residenciais, que permitam que os responsáveis pela execução do Plano de Preparação e Resposta às Emergências em Saúde Pública sejam localizados a qualquer momento e assumam suas posições de comando para o gerenciamento da crise.

16 MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA

A atualização deste Plano de Preparação e Resposta às Emergências em Saúde Pública e seus anexos, inclui: melhoria, periodicidade e modalidades de exercícios e treinamentos, procedimentos para avaliação das emergências e responsabilidade para obtenção de informações, atualização da Análise de Riscos, revisão e complementação do plano será de responsabilidade da equipe de elaboração da sua versão inicial, podendo esta incluir técnicos das demais áreas afins para troca de informações e experiências que venham a produzir maior capacidade de atuação das equipes técnicas do Setor Saúde.

17 DEFINIÇÃO DE TERMOS

- **Alagamentos⁴** – De acordo com Castro (2003), consistem no acúmulo de águas no leito das ruas e nos perímetros urbanos devido à ocorrência de fortes precipitações pluviométricas, em cidades com sistemas de drenagem deficientes ou inexistentes. Nos alagamentos, o extravasamento das águas depende muito de uma drenagem eficiente, que consiga dar vazão às águas acumuladas. “Cerri (1999, p. 141-142) afirma que os alagamentos caracterizam-se pela incapacidade de drenagem das águas da chuva, em razão da topografia muito suavizada, da insuficiência ou inexistência de sistemas de captação de águas pluviais, ou de ambas”.
- **ANA** - Agência Nacional de Águas - Mapas Hidro;
- **Animais Peçonhentos** – São aqueles que possuem glândulas de veneno que se comunica com dentes ocos, ou ferrões, ou agulhões, por onde o veneno passa ativamente. Ex.: serpentes, aranhas, escorpiões, abelhas, arraias.
- **Áreas com ocupações urbanas consolidadas** - São aquelas onde existe um arruamento (sistema viário) implantado, pavimentado ou não, e que tenha também mais de 12 habitantes por hectare. Alguns outros itens somam-se a esse para caracterizar uma área como consolidada, entre eles energia elétrica e água encanada.
- **COES - Centro de Operações de Emergências em Saúde** - Grupo Multidisciplinar e Inter setorial, constituído por Portaria do Secretário de Estado da Saúde, destinado a integrar as ações e serviços de saúde para atuação em situações de emergência e estado de calamidade pública, com o objetivo precípuo de elaborar planos de preparação e resposta do setor saúde, por tipologia de desastre, contemplando todas as áreas de SES, em consonância com as diretrizes do SUS.
- **CEMADEN** – Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, do Ministério da Ciência, tecnologia, Inovações e Comunicações;
- **CIRAM** – Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidro meteorologia de Santa Catarina;
- **CPTEC** - Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos do INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; Sistema de Radares da Secretaria de Defesa Civil Estadual;
- **Estações Pluviométricas e Fluviométricas** Municipais ou de outras instituições afins.
- **Estado de Calamidade Pública** - Situação anormal decretada em razão de desastre, que provoca alteração intensa e grave das condições de normalidade de um determinado município ou região, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta em razão da magnitude dos danos, requerendo auxílio direto e imediato do estado ou da União para as ações de socorro e de recuperação.
- **Enchentes ou Inundações Graduais²** - São eventos resultantes da incapacidade temporária de um rio, córrego e outros cursos de água, de conter em sua calha normal o volume de água por ele recebido em ocasiões de chuvas prolongadas, ocasionando o extravasamento da água excedente em áreas de planície que normalmente não se encontram submersas.
- **INMET** – Instituto Nacional de Meteorologia do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- **Inundações bruscas ou enxurradas³** - De acordo com Castro (2003), são provocadas por chuvas intensas e concentradas, caracterizando-se por produzirem súbitas e violentas elevações dos caudais, que escoam de forma rápida e intensa. Muitas vezes, ocorrem associadas a áreas mais íngremes e em bacia de tamanho médio ou pequeno, sendo que a inclinação do terreno, ao favorecer o escoamento, contribui para intensificar a torrente e causar danos. As enxurradas possuem pico agudo, com ascensão e descenso muito rápidos,

surpreendendo por sua violência e menor previsibilidade, provocando danos materiais e humanos mais intensos do que as inundações graduais. Dessa forma, a diferença básica entre enchente e enxurrada diz respeito ao tempo que a água leva para extravasar. Se o tempo for curto (precipitação intensa em um período curto de tempo) a inundação é classificada como enxurrada;

- **Institutos Meteorológicos, Hidrológicos e Geológicos¹** - Instituições destinadas.
- **Mitigação** – O processo de mitigação consiste em uma intervenção humana destinada a promover a redução das consequências ou efeitos de um impacto provocado por um desastre em uma determinada comunidade, município, região ou estado.
- **Situação de Emergência** - Situação anormal, decretada em razão de desastre, que embora não excedendo a capacidade inicial de resposta de um município ou região atingida, requer auxílio complementar do estado ou da União para as ações de socorro e de recuperação.

18 ATOS CORRELATOS, LEGISLAÇÃO E REFERÊNCIAS.

O PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA - está embasado na legislação federal, estadual, notas técnicas e alertas para o desenvolvimento de atividades das equipes de trabalho do poder público e das demais entidades, antes, durante e após as situações de emergência e estado de calamidade pública:

BRASIL. Câmara dos Deputados. Legislação Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC. Autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres.

BRASIL. Casa Civil. Decreto n. 7.616, de 17 de novembro de 2011 (regulamentado pela Portaria nº 2.952, de 14 de dezembro de 2011): Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN-SUS. “*A declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN ocorrerá em situações que demandem o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.*”. (Art. 2º). ”;

BRASIL. Casa Civil. Decreto nº 7.257, de 4 de agosto de 2010. Regulamenta a Medida Provisória no 494 de 2 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7257.htm>.

BRASIL. Casa Civil. Decreto nº 7.257, de 4 de agosto de 2010. Regulamenta a Medida Provisória no 494 de 2 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7257.htm>.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12187.htm>.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988. Brasília – DF.

BRASIL. GEACAP/MINTER. Calamidade Pública e Defesa Civil. Legislação. [S.l.]: Ministério do Interior – Secretaria geral – GEACAP, 1978.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Defesa Civil. Manual de Planejamento em Defesa Civil, Brasília, Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, Volumes I e II.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Manual para decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública. 2. ed. Brasília: MI, 2005.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Manual para decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública. 2. ed. Brasília: MI, 2005.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Glossário de Defesa Civil, estudos de riscos e medicina de desastres. 3. Ed. Brasília: MI, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Mudanças climáticas e ambientais e seus efeitos na saúde: cenários e incertezas para o Brasil. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2008. 40p: il.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.378, de 9 de julho de 2013. Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1378_09_07_2013.html>.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral Serviço Geológico do Brasil – CPRM Departamento de Gestão Territorial – DEGET Ação Emergencial para Delimitação de Áreas em Alto e Muito Alto Risco a Enchentes e Movimentos de Massa. Campos Novos – Santa Catarina.

BRASIL. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Manual de Orientações para a produção de planos de contingências de proteção e defesa civil (PLANCON), Brasília, agosto de 2012.

CEPED/FIOCRUZ. Guia de Preparação e Respostas do Setor Saúde aos Desastres. CEPED/FIOCRUZ. 2015.

CEPED/UFSC. Atlas brasileiro de desastres naturais: 1991 a 2012. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas Sobre Desastres. 2 ed. Florianópolis: CEPED/UFSC, 2013. 168 p.

FREITAS, C. M. e ROCHA, V. (org.). Agentes locais em desastres naturais: defesa civil e saúde na redução de riscos. FIOCRUZ: Rio de Janeiro. 2014. 169p.

Nota Técnica n. 0001/15/DIVS/SES - Resíduos de Medicamentos - Destinação final de medicamentos;

Nota Técnica n. 001/DIVE/SES 2011 - Leptospirose Nota técnica nº 003/DIVS/SES 011 - Medicamentos Folder – Enchentes

Nota Técnica n. 08/2015 DIVE/SUV/SES – Orientações para as Gerências de Saúde referente à logística de soros anti-peçonhentos OLIVEIRA, Marcos de. Sistema de Comando em Operações: Guia de Campo. Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. Florianópolis, 2010.

OPAS/MS. Desastres Naturais e Saúde no Brasil. OPAS/Ministério da Saúde: Brasília, DF. 2014. 49 p

PMCN. 2013. Prefeitura Municipal de Campos Novos. Disponível em: <https://www.camposnovos.sc.gov.br/>

SAITO, S. Desastres naturais: conceitos básicos. São José dos Campos: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2015. Disponível em: http://www.inpe.br/crs/crectalc/pdf/silvia_saito.pdf. Acesso em: 08 de abril de 2015.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Defesa Civil. Gestão de Desastres, Florianópolis, 2012.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Defesa Civil. Gestão de Risco de Desastres, Florianópolis, 2012.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Defesa Civil. Procedimentos Administrativos e Jurídicos em Defesa Civil, Florianópolis, 2012.

TOMINAGA, Lídia Keiko; SANTORO, Jair; AMARAL, Rosangela do. (Orgs.) Desastres Naturais: Conhecer para prevenir. 2ª edição. São Paulo: Instituto Geológico, 2012.

NOTA TÉCNICA n. 05/2015/DIVE/SUV/SES - Assunto: Orienta sobre conduta e recomenda tratamento imediato frente aos casos suspeitos de leptospirose devido a qualquer forma de exposição, incluindo à ocorrência de enxurradas e alagamentos;

ALERTA EPIDEMIOLÓGICO - Orientações aos Serviços de Saúde em situação de inundação. (Retirado do Plano de Contingência de Vigilância em Saúde frente à inundações/SVS/MS e Nota de Orientação DIVE) Atualizado em 17/07/2015.

FREITAS, Eduardo de. "Economia de Santa Catarina"; *Brasil Escola*. Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/brasil/economia-santa-catarina.htm>>. Acesso em 17 de abril de 2017.

WIKIPEDIA. 2023. CAMPOS NOVOS. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Campos_Novos Acessado em 04/05/2023

PowerBI VIGIDESASTRES NACIONAL. Disponível em:
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiYzA1YjY5ZmUtZWNjNS00ODYzLTgwN2YtMjQ3NDg1MGE5OGY1IiwidCI6IjNhNTU0YWQzLWI1MmItNDg2Mi1hMzZmLTg0ZDg5MWU1YzZwNSJ9&pageName=ReportSectioncb1d05717bd1e3030a04>

ANEXO I

Contatos interinstitucionais

| Instituições | Nome | Contatos (Telefone institucional e/ou Celular) |
|--------------------------------|----------------------------|--|
| Secretaria de Obras | Ricardo Damásio | (49) 988596002 |
| Secretaria de Meio Ambiente | Augusto C. Cordeiro Santos | (49) 3541-0117 |
| Secretaria de Educação | Adriana Zanatta | (49) 999583260 |
| Secretaria de Bem Estar Social | Camila Giardi Borges | (49) 3541-6270 |
| Polícia Militar | Silochi | (49) 985019902 |
| Bombeiros | Francisco Scharf | (49) 991585859 |
| Defesa Civil | Estadual | (48) 3664 7000 |
| Fundema | Paloma Lais Pegoraro | (49) 30402146 |
| Camara de Vereadores | Celina Manfroi | (49) 991889885 |
| SAMAE | Altamir Boff | (49)988557245 |



ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DE DANOS E IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE EM SITUAÇÕES DE DESASTRES

I - Identificação do desastre

Data de ocorrência/Data de início do evento: _____

Regional de Saúde: _____

Município: _____

Bairro(s): _____

| Tipo de desastre: | Sim | Descrição/Observações |
|-------------------|-----|--|
| Hidrológico | | Alagamentos, Enxurradas e Inundações (COBRADE) |
| Geológico | | Deslizamentos de solo e/ou rocha (COBRADE) |
| Meteorológico | | Chuvas intensas, Vendaval, Granizo, Frentes Frias e Ciclones (COBRADE) |
| Climatológico | | Estiagem, Seca e Incêndio Florestal (COBRADE) |
| Tecnológico | | Desastres relacionados à contaminação da água; Desastres relacionados a transporte de produtos perigosos; Incêndios urbanos; Colapso de Edificações; Queda de estrutura civil; Rompimento/colapso de barragens; Epidemias e Infestações/Pragas (COBRADE e Portaria GM/MS Nº 4.185, de 01 de dezembro de 2022). |

II - Avaliação preliminar realizada nas primeiras 24 horas

| Dados gerais: | Sim | Não | Parcial (apenas parte dos serviços disponíveis ou atende /afeta parcialmente) | Descrição/Observações |
|--|-------|---------------|--|---|
| Há prestação dos serviços básicos? | | | | Telecomunicações, energia elétrica, saneamento, abastecimento e acesso aos gêneros alimentícios, dentre outros. |
| Há prestação de serviços de saúde? | | | | Hospitais, clínicas, centros de saúde, almoxarifados de medicamentos e insumos, salas de imunobiológicos etc. |
| Há acesso aéreo, terrestre, marítimo e fluvial? | | | | Condições de acesso de locais propícios para a chegada da população para atendimentos; Condições de acesso por vias terrestres, aéreas, marítimas ou fluviais para alcançar a população atingida. |
| Há condições / serviços de comunicação? | | | | Recursos de comunicação (telefone, internet, etc) em funcionamento para divulgação de alertas e informações. |
| Há abrigos formados com capacidade para atendimento de todos os desabrigados? | | | | Se sim, qual é a quantidade de abrigos? _____ |
| O evento afetou algum manancial utilizado para captação de água para consumo humano? | | | | Em situações emergenciais, o sistema de abastecimento de água pode ser afetado devido aos eventos de enchentes, derramamento de produtos químicos e deslizamentos de terra, entre outros. |
| Dados sobre danos humanos e danos nas edificações de saúde: | Total | Não se aplica | | Descrição/Observações |
| Nº de afetados (total) | | | | Qualquer pessoa que tenha sido atingida ou prejudicada por desastre (desalojado, desabrigado, ferido etc.) |
| Nº de óbitos | | | | |
| Nº de feridos | | | | Feridos gravemente ou feridos levemente. |
| Nº de desaparecidos | | | | Pessoa que não foi localizada ou de destino |

| | | | |
|---|--|--|---|
| | | | desconhecido, em circunstância de desastre |
| Nº de desabrigados | | | Desalojado ou pessoa cuja habitação foi afetada por dano ou ameaça de dano e que necessita de abrigo provido pelo Sistema. |
| Nº de desalojados | | | Pessoa que foi obrigada a abandonar temporária ou definitivamente sua habitação, em função de evacuações preventivas, destruição ou avaria grave, decorrentes do desastre, e que, não necessariamente, carece de abrigo provido pelo Sistema. |
| Nº de Intoxicados* | | | Indivíduo exposto a agente tóxico no qual se confirma clínico epidemiologicamente e/ou laboratorialmente a intoxicação (OMS). *Caso tenham ocorrido intoxicações, as equipes de Atenção Primária ou a Vigilância Epidemiológica devem ser alertadas para o preenchimento da Ficha de Notificação Compulsória do SINAN. |
| Nº de edificações de saúde danificadas/destruídas | | | Hospitais, clínicas, centros de saúde etc. |

III - Avaliação complementar após 24 horas

| Quantificação da população, profissionais de saúde, serviços de saúde e serviços básicos afetados: | Total | Não se aplica |
|--|-------|---------------|
| Nº de hospitalizados relacionados ao evento | | |
| Nº de profissionais de saúde atingidos pelo desastre | | |
| Nº de serviços de saúde atingidos (danificados, destruídos ou isolados) | | |
| Nº de acidentes por animais peçonhentos | | |
| Nº de casos suspeitos por tétano acidental | | |
| Nº de domicílios com abastecimento de água interrompido | | |
| Nº de domicílios com abastecimento de energia elétrica interrompido | | |
| Nº de estações de esgoto danificadas ou interrompidas | | |
| Nº de farmácias/drogarias com estoque de produtos atingido | | |
| Nº de mercados/supermercados com estoque de produtos atingido | | |
| Nº de comunidades rurais afetadas | | |
| Estado de calamidade/situação de emergência: | Sim | Não |
| Foi decretado estado de calamidade ou situação de emergência? | | |
| A Secretaria Municipal de Saúde necessita de kits de medicamentos e insumos estratégicos (NOTA TÉCNICA CONJUNTA nº 06/2022)? | | |

IV - Manejo dos Abrigos NÃO SE APLICA:

| Tipo de Abrigo: | Sim | Não | Descrição/Observações |
|--|-------|-----|---|
| Abrigo Fixo | | | Ginásio, clube, igrejas |
| Abrigo Móvel | | | Tendas, barracas |
| Localização: | Sim | Não | Descrição/Observações |
| Instalado em local de fácil acesso? | | | Relacionado a estradas, pavimentação, etc. |
| Afastado de Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) e Aterros Sanitários? | | | Facilitam a proliferação de vetores que podem se deslocar para os abrigos |
| Em local seguro, livre de alagamentos e deslizamentos? | | | - |
| Próximo a serviços médicos e de assistência farmacêutica? | | | - |
| Capacidade de Acolhimento: | Total | | |
| Número de pessoas atendidas | | | |
| Estrutura Física – Condições Gerais: | Sim | Não | Descrição/Observações |
| Oferece condições de segurança? | | | Sem rachaduras, umidades etc. |
| Pisos, paredes e teto íntegros? | | | Pintura, limpeza e conservação |
| Iluminação adequada? | | | |
| Instalações elétricas adequadas? | | | |

| | | | |
|--|------------|------------|---|
| Há ventilação natural ou artificial ou ambas? | | | |
| Banheiro/Sanitários são separados por sexo e possuem acesso independente? | | | |
| Segurança: | Sim | Não | Descrição/Observações |
| Há equipamentos de combate a incêndios | | | Hidras, mangueiras, extintores |
| Existem saídas de emergência com sinalização apropriada? | | | |
| São fornecidas orientações para evacuação da estrutura de forma ordenada? | | | |
| Esgotamento Sanitário: | Sim | Não | |
| Sistema de esgoto com fossa/sumidouro/filtro/valas de infiltração | | | |
| Possui ligação à rede pública coletora de esgoto | | | |
| Abastecimento de Água: | Sim | Não | Descrição/Observações |
| Possui ligação à rede pública de abastecimento de água? | | | |
| No caso de possuir água de ponteira, poço ou outra fonte alternativa, realiza o tratamento da água para que a mesma seja potável? | | | Tipos de tratamento: filtração e / ou desinfecção |
| Possui Caixa d'água () Cisterna () | | | Informar capacidade: _____ |
| Caixa d'água possui tampa e tela? | | | Prevenção da dengue/zika/chicungunya |
| Periodicidade de limpeza da caixa d'água | | | |
| Caso necessite reposição de água nos reservatórios, é observada a procedência e parâmetros de potabilidade exigidos na legislação? | | | PRT GM/MS N. 888/2021 que altera o Anexo XX da PRC GM/MS N. 05/2017. |
| Os veículos transportadores de água são usados apenas para a finalidade de transporte de água potável? | | | Carro-pipa de uso exclusivo para transporte de água potável conforme prevê legislação federal e estadual. |
| Os veículos transportadores de água possuem Alvará Sanitário? | | | |
| Gerenciamento do Abrigo: | Sim | Não | |
| Gerenciamento do abrigo pela Defesa Civil | | | |
| Gerenciamento do abrigo pela Assistência Social ou outros (informar) | | | |
| Existe policiamento 24 horas por dia? | | | |
| Acomodação dos Abrigados: | Sim | Não | |
| A acomodação das famílias observa padrão mínimo de privacidade? | | | |
| As famílias são alojadas respeitando e mantendo a disposição de parentesco, vizinhança e outras afinidades que tinham em suas comunidades? | | | Recomendável |
| É previsto espaço para abrigo de animais domésticos fora do abrigo das pessoas? | | | Não é admitida a presença de animais no mesmo ambiente que as pessoas |
| Existe controle de entrada e saída de pessoas no abrigo? | | | |
| Atuação das Instituições Públicas nos Abrigos: | Sim | Não | Descrição/Observações |
| Há atuação da Vigilância Sanitária? | | | Fiscalização água, alimentos, medicamentos, esgotamento sanitário |
| Há atuação da Vigilância Epidemiológica? | | | Monitoramento de doenças e incidentes |
| Há atuação da Atenção Básica? | | | Atendimento aos abrigados |
| Há atuação das equipes da Atenção Psicossocial? | | | Atendimento à Saúde Mental |
| Há atuação da Vigilância Ambiental? | | | Controle de vetores e zoonoses |
| Há atuação da Educação em Saúde? | | | Informações básicas de saúde individual e coletiva |
| Há atuação da Assistência Social? | | | |

| | | | |
|--|------------|------------|--|
| Há atuação de outras instituições públicas? | | | Especificar: _____ |
| Alimentos, Medicamentos, Materiais de Limpeza: | Sim | Não | Descrição/Observações |
| A Gerência do abrigo mantém controle dos alimentos? | | | Recebimento, validade, armazenamento, manuseio, conservação e processamento |
| O processamento de alimentos é feito com de acompanhamento nutricionista? | | | Diário / alternado |
| São repassadas orientações sobre higienização das mãos antes das refeições? | | | |
| A Gerência do abrigo mantém controle da entrada de medicamentos? | | | Recebimento, validade, armazenamento, manuseio, conservação e processamento |
| Os medicamentos são mantidos sob estrita guarda e somente dispensados após recomendado por profissional habilitado? | | | |
| Os materiais de limpeza, higiene, desinfecção e outros são armazenados e distribuídos regularmente à população abrigada? | | | |
| Manutenção: | Sim | Não | Descrição/Observações |
| É realizada manutenção nas instalações do abrigo? | | | |
| São executadas ações de desratização e desinsetização nas instalações, por pessoal qualificado? | | | Empresa especializada |
| Gerenciamento dos Resíduos Sólidos: | Sim | Não | |
| São disponibilizadas lixeiras em quantidade adequada? | | | |
| Os sacos contendo os resíduos sólidos gerados no abrigo são acondicionados em contentores devidamente fechados? | | | |
| O tempo de permanência dos contentores nos abrigos é rigorosamente observado? | | | |
| Material Informativo/Educativo: | Sim | Não | |
| É distribuído material informativo à população abrigada sobre higienização das habitações, limpeza e desinfecção das caixas d'água, dentre outros? | | | |
| A população abrigada recebe informações necessárias sobre os procedimentos a serem adotados no retorno às residências? | | | Cuidados com choques elétricos, animais peçonhentos, contato com água e lama das inundações, cuidados com acidentes com materiais cortantes, quedas etc. |
| Desmobilização do Abrigo: | Sim | Não | |
| É procedida limpeza geral no abrigo ao final da ocupação? | | | |
| A Vigilância Sanitária realizou a distribuição de Hipoclorito de Sódio 2,5% aos moradores afetados pelo evento? | | | |

OBS: A Autoridade de Saúde, no exercício de suas atribuições, poderá exigir além dos itens relacionados neste roteiro, outros que se fizerem necessários para a garantia da saúde dos abrigados.

V - Inspeção do Veículo Transportador de Água Potável em Situações de Desastres NÃO SE APLICA:

| Exigências | Sim | Não | Referência |
|--|------------|------------|--|
| Existem informações sobre a origem da água? | | | Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 14 XX. NT DIVS 04/2021 itens 2.5 e 2.7. |
| Se sim, qual a fonte, data e horário do abastecimento: | | | |

| | | | |
|--|--|--|---|
| Existem informações sobre a qualidade da água? | | | Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 14 I, XIII. NT DIVS 04/2021 item 2.8 |
| Existe autorização para o transporte e fornecimento de água? | | | Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 14 XIX, 16 I, V . NT DIVS 04/2021 itens 1.4 e 2.1 |
| O veículo possui a identificação “ÁGUA POTÁVEL” no tanque? | | | Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 16 VII. NT DIVS 04/2021 item 2.3 |
| O tanque do caminhão é de material anticorrosivo e não tóxico? | | | Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 16 III, IV. NT DIVS 04/2021 item 3.3 |
| Os tanques são providos de bocais protegidos, de modo a prevenir a contaminação da água? | | | Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 16 III, IV. NT DIVS 04/2021 itens 2.4 e 2.6 |
| O estado de conservação do tanque é satisfatório? | | | Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 16 III, IV. NT DIVS 04/2021 item 2.4 e 2.6 |
| O tanque é provido de tampa adequada, inclusive para inspeção e higienização? | | | Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 16 IV. NT DIVS 04/2021 item 3.2 |
| Os dispositivos de abastecimento de água são adequados e sanitariamente seguros? | | | Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 14 II, 16 III, IV. NT DIVS 04/2021 item 3.2 |
| Existe controle de qualidade da água? | | | Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 14 I, XI. Decreto nº 1846/2018 Art. 51 e 52. NT DIVS 04/2021 itens 2.8 e 3.1 |
| Existem registros sobre a qualidade da água transportada? | | | Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 14 XII, XIII. NT DIVS 04/2021 itens 2.8 e 3.1 |
| O teor de cloro residual mínimo na água é observado? | | | Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 16 VI. NT DIVS 04/2021 item 2.9 |
| As mangueiras estão protegidas durante o transporte? | | | Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 14 II, 16 IV. NT DIVS 04/2021 item 3.2 |

| | | | |
|--|--|--|---|
| É realizada a desinfecção periódica no tanque? | | | Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 16 III. NT DIVS 04/2021 item 3.5 |
| O caminhão pipa possui licença (Alvará Sanitário) para operar? | | | Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) - Art. 16, I e II. NT DIVS 04/2021 item 2.2 |

| | |
|----------------------|--|
| Nome do Responsável: | |
| Autoridade de Saúde: | |

DATA: ____ / ____ / ____.